



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja avaliada e realizada a criação de bocas de lobo na Rua Cedro do Líbano, no bairro Parque Residencial Figueira, nas proximidades dos números 40 e 43.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja avaliada e realizada a criação de bocas de lobo na Rua Cedro do Líbano, no bairro Parque Residencial Figueira, nas proximidades dos números 40 e 43.

A presente indicação se faz necessária em razão da **ausência de dispositivos adequados de drenagem** no referido trecho, o que tem prejudicado significativamente o escoamento das águas pluviais. Em períodos de chuvas intensas, ocorre **acúmulo excessivo de água**, situação que **já ocasionou invasão de água em imóveis próximos**, gerando transtornos e prejuízos aos moradores.

Ressalta-se ainda que as bocas de lobo existentes na via **não possuem vazão suficiente** para atender à demanda, tornando imprescindível a implantação de novos pontos de captação, a fim de prevenir alagamentos, preservar a infraestrutura da via e garantir maior segurança e qualidade de vida à população local.

Sendo assim, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 02 de março de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

